



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 055/2009, de 21 de setembro de 2009.

Homologa a composição da Comissão
Permanente de Pessoal Docente –
CPPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 113 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 95/2009 do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, de 01 de setembro de 2009; o Memorando nº 103/2009 do Departamento de Ciências Animais, de 02 de setembro de 2009; o Memorando nº 036/2009 do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, de 03 de setembro de 2009; o Memorando nº 93/2009 do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, de 04 de setembro de 2009; o Memorando nº 46/2009 do Departamento de Ciências Vegetais, de 10 de setembro de 2009; e o Ofício nº 157/2009 do Gabinete do Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, de 08 de setembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA.

Art. 2º. A Comissão exercerá um mandato de um ano, e será composta pelos docentes:

I – José Espínola Sobrinho – membro titular e Marcílio Nunes Freire – membro suplente;

II – Olga Nogueira de Sousa Moura – membro titular e Humberto Neves Maia de Oliveira – membro suplente;

III – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – membro titular e Jailma Suerda Silva de Lima – membro suplente;

IV – Judson Santos Santiago – membro titular e Jean Berg Alves da Silva – membro suplente;

V – Emanuel Márcio Nunes – membro titular e Humberto Jefferson de Medeiros – membro suplente.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de setembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente